PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-13ª - BRASÍLIA

Juiza Titular	: DRA. EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substit.	: DR. MARCOS JOSÉ BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	: ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017

Atos da Exma	: DRA. EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
/ ttoo da Exilia.	. DIVI. EDIVI WINKON OILVI WEDEN OO WINOO

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 68410-42.2014.4.01.3400

68410-42.2014.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ERIKA CRISTIANE MORAES DUARTE
ADVOGADO	:	DF00038455 - WESLEY DA SILVA PLACEDINO
ADVOGADO	:	DF00041702 - JOSEFA SANDRA DE CASTRO
REU	:	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 7A REGIAO
REU	:	CONSELHO FEDERAL DA EDUCACAO
ADVOGADO	:	RJ00110673 - ANDREA ESTEVES KUDSI RODRIGUES
ADVOGADO		DF0002027A - ARLINDO LUIZ PIMENTEL CELSO

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intime-se a parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicar, justificadamente, as provas que pretende produzir.